
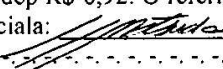
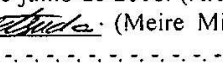




CONTINUAÇÃO

presente, em sua totalidade, em favor da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Assis Brasil, 3940, 9º andar, Bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.808.907/0001-20, conforme determinado no Instrumento Particular já devidamente consignado no **R-02**; **VALOR DA DÍVIDA**: R\$-71.618,05 (setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos); **PERCENTUAL QUE FALTA AMORTIZAR**: 97,0000 % do saldo devedor; **VALOR JÁ PAGO**: R\$-2.869,83 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais, oitenta e três centavos); **NÚMERO DE PARCELAS VINCENDAS**: 194; **VALOR DA PARCELA**: R\$-401,05 (quatrocentos e um reais e cinco centavos); **DIA DE VENCIMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL**: 25; **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA**: 25 de fevereiro de 2033 (25.02.2033); **DEVEDORA FIDUCIANTE**: Maria Equitéria Camilo, já devidamente qualificada e titulada nesta Matrícula como proprietária do imóvel (R-02); **DADOS DO CONSÓRCIO - CARTA DE CRÉDITO**: **GRUPO**: 70035; **COTA**: 355; **DATA DA CONTEMPLAÇÃO**: 04 de novembro de 2016; **PRAZO DO GRUPO**: 200 meses; **VALOR DA CARTA DE CRÉDITO NA DATA DA CONTEMPLAÇÃO**: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais); **VALOR DA CARTA DE CRÉDITO**: R\$-61.149,50 (sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em data de 17.01.2017; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO REMANESCENTE**: 194 meses; **DEMAIS CONDIÇÕES**: constam no contrato; Custas: 2156 VRC = 392,39. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2017. Oficiala:  (Edna Peron Costa).CVHM. ....

**AV-04/26541 - Protocolo nº 77840 de 23.07.2018**: - **Cancelada** a alienação fiduciária constante no **R-03**, objeto da presente Matrícula, conforme disposto na cláusula quinta do Instrumento Particular, com Efeitos de Escritura de Dação em Pagamento de Dívida Garantia por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Porto Alegre - RS, em data de 12 de junho de 2018, de cujo documento fica uma via aqui arquivada sob nº **006 - Pasta nº 75**; ficando assim, a presente Matrícula livre deste Ônus Real e Fiduciário. "ISENTO" da apresentação do **FUNREJUS** conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-121,59; Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento/GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-34,59 = 179,22 VRC + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-6,92. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 24 de julho de 2018. Substituta da Oficiala:  (Meire Mieki Matsuda).CVHM. ....

**R-05/26541 - Protocolo nº 77840 de 23.07.2018**: - **TRANSFERIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Assis Brasil, 3940, 9º andar, Bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.808.907/0001-20, conforme Instrumento Particular, com Efeitos de Escritura de Dação em Pagamento de Dívida Garantia por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Porto Alegre - RS, em data de 12 de junho de 2018, pelo valor de R\$-70.691,74 (setenta mil, seiscentos e noventa e um reais, setenta e quatro centavos), nas condições descritas na cláusula quarta do referido contrato. Foram apresentadas: -GR/ITBI sob nº 363/2018 autenticada sob nº CCR00016-7336 0074 em 18.07.2018, no valor de R\$1.413,83; GR/Funrejus sob nº 0000000029522647-6 autenticada sob nº CCR00310-7341 0071 em 23.07.2018, no valor de R\$-141,38; e Certidão Municipal, expedida em 19.07.2018, as quais ficam aqui arquivadas juntamente com o contrato. Foi acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), não constando a existência de indisponibilidades em nomes da outorgante e da outorgada, respectivamente (Códigos HASH: e556.7c62.477f.a760.99f5.71e0.ce3e.2f77.378b.98d6; 5f98.13d0.8b04.da2f.b0a0.0090.5c30.94d1.fell.97bb). De acordo com o contrato, fica esclarecido de que o presente ato foi realizado em consonância com o art. 26, § 8º da Lei 9.514/97, ficando assim dispensados dos procedimentos de consolidação da propriedade, previstos no art. 27 da mesma Lei, ora citada. As demais condições constam no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 4312 VRC = R\$-832,22 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-41,61. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 24 de julho de 2018. (Arquivo nº 006 - Pasta nº 75). Será emitida a DOI. Substituta da Oficiala:  (Meire Mieki Matsuda).CVHM. ....

REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR  
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.  
São Miguel do Iguaçu-PR, 24/abril/2023

Dr. ARLEI COSTA JUNIOR - Oficial Titular  
 Iara Teresinha Bogo - Substituta  
 Gabriela Tremarin Flores - Escrevente



SEGUE

ISS 1,91; FUNREJUS 25% 9,51; FUNDEP 1,91; Buscas R\$ 3,70; Certidão Inteiro Teor R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,25

26541



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NSZBA-GQUBQ-EM2ME-FFKP2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Arlei Costa Junior (CPF \*\*\*.434.329-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NSZBA-GQUBQ-EM2ME-FFKP2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>